



SENADO FEDERAL

Of. 1297/2018 - SF

Brasília, 01 de dezembro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 309, de 2017.

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Ofício nº 1023/2018/ASPAR/GM-MEC, do
Ministro de Estado da Educação, por meio do qual encaminha informações em resposta
ao Requerimento nº 309, de 2017, de sua autoria.

Atenciosamente,
A handwritten signature in blue ink, enclosed within a large oval. The signature reads "Silmarion Mota".
Senador Silmarion Mota
No exercício da Primeira Secretaria





Junte-se ao processado
requerimento nº 309 de 17
Em 03 / 09 / 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7896 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 1023/2018/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Primeiro-Secretário
Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1149 (SF), de 23 de outubro de 2018. Requerimento de Informação nº 309, de 2017, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1149 (SF), de 23 de outubro de 2018, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 309, de 2018, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 385/2018-GAB/PR/CAPES, contendo as informações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) acerca do Programa Ciência sem Fronteiras.

2. Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Ministro de Estado da Educação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário(a)**, em 30/11/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1323889 e o código CRC **4BFE2FDE**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006394/2018-56



**CAPES**

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício nº 385/2018-GAB/PR/CAPES

Brasília, 23 de novembro de 2018.

À Senhora

ELAINE GONTIJO

Chefe da Assessoria Parlamentar

Ministério da Educação - 8º andar

BRASÍLIA - DFerika.silva@mec.gov.br**Assunto: Resposta ao ofício nº 940/2018/ASPAR/GM/GM-MEC de Requerimento de Informação nº 309, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin****Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006394/2018-56.

Senhora Chefe da Assessoria Parlamentar,

Com cordiais cumprimentos, e em resposta ao Ofício nº 940/2018/ASPAR/GM/GM-MEC, no qual a senhora Senadora Vanessa Grazziotin encaminha Requerimento de Informação nº 309, de 2017 acerca do Programa Ciência sem Fronteiras - CsF, vimos por meio deste Ofício prestar os devidos esclarecimentos.

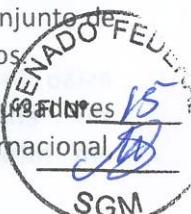
1) Quantas e quais universidades, instituições privadas e agências governamentais de outros países fomento foram contatadas (discriminar por localidade e país)?

As informações relacionadas às universidades estrangeiras e parceiros internacionais do programa estão disponíveis no portal <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>.

2) Qual a contrapartida de investimento de estudantes estrangeiros no país?

No caso do CsF, a maioria das modalidades enviou bolsistas brasileiros para o exterior, com a previsão de retorno ao Brasil ao final da bolsa para cumprimento de período de interstício, período obrigatório em que o bolsista deverá permanecer no Brasil após o seu retorno. As modalidades de Jovens Talentos e Pesquisador Visitante Especial fomentou bolsistas estrangeiros. Tais modalidades faziam parte de concessões de bolsas vinculadas a projeto conjunto de pesquisa com instituição de ensino superior brasileira do qual faziam parte bolsistas brasileiros.

A contrapartida que tais bolsas ofereceram foi a criação de uma rede de pesquisadores internacionais com conexões com o Brasil, ampliando as possibilidades de cooperação internacional.



de atração de mais pesquisadores ao Brasil e aumentando a receptividade a brasileiros no meio acadêmico-científico internacional.

3) Qual a visão global do programa em relação ao investimento na área de ciência e tecnologia no país? Qual a relação da chancela de bolsas com programas e projetos de pesquisa específicos?

O Programa Ciência sem Fronteiras tinha como objetivo propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias. Esses objetivos tinham como finalidade, entre outras, estimular e aperfeiçoar as pesquisas aplicadas no País, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

As concessões de bolsas, sejam individuais, sejam as inseridas em projetos conjuntos de pesquisa, foram os principais instrumentos utilizados para se conseguir o atingimento dos objetivos e finalidades do Programa.

4) Qual o impacto do programa para a ciência produzida no Brasil?

Os impactos de políticas públicas na área educacional, a exemplo do Programa Ciência sem Fronteiras, demandam um período mínimo de 10 anos para serem mensurados. Deste modo, ainda é prematuro se falar de impactos produzidos para a ciência no Brasil. Entretanto, avaliações preliminares demonstram resultados relevantes do Programa. Como exemplo, destaca-se o trabalho realizado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCT) quando da aplicação de pesquisa de opinião com os beneficiários do Programa. O resultado completo por ser obtido por meio do link <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/avaliacao-do-programa-ciencia-sem-fronteiras>.

5) Qual o valor global de custo do programa e qual foi seu impacto orçamentário?

Os valores investidos pela Capes no Programa Ciência sem Fronteiras estão demonstrados na tabela abaixo. Ressalta-se que os valores apresentados representam cerca de 70% (setenta por cento) do total investido no Programa, uma vez que o CsF foi gerenciado conjuntamente com o CNPq. Portanto, sugere-se contactar o referido órgão para informações complementares.

Ano	Valor empenhado em R\$
2011	64.600.865,91
2012	402.349.532,69
2013	1.067.548.069,86
2014	1.926.885.158,67
2015	3.837.588.340,05
2016	1.442.393.352,80
2017	301.668.518,48
Total	9.037.446.614,31

* Valores empenhados até 2017

6) Informar quantos estudantes foram enviados ao exterior, identificando o perfil étnico racial e socioeconômico dos mesmos, bem como o estado e Município brasileiros de origem?

As informações relacionadas aos bolsistas enviados ao exterior e seu perfil geográfico estão disponíveis no portal <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>. O perfil socioeconômico pode ser encontrado no estudo desenvolvido pela CCT do Senado Federal, disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/avaliacao-do-programa-ciencia-sem-fronteiras>.

sem-fronteiras.

7) Qual a possibilidade de envolvimento do setor privado com o financiamento do programa para áreas estratégicas e de teor mercadológico?

A Capes recebeu, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, R\$ 1,04 bilhões do setor privado que ajudou no financiamento de 11 mil bolsas de estudos. Houve portanto, interesse do setor privado na formação de recursos humanos altamente qualificados e sua absorção nos quadros das empresas. Estudos relacionados à fixação desses estudantes no mercado de trabalho estão sendo realizados pelas Agências financeiras do Programa (Capes e CNPq).

8) Qual a possibilidade de envolver os mais diversos ministérios ligados ao executivo federal com investimentos em pesquisa para financiamento do programa de modo articulado e em colaboração?

O Programa Ciência sem Fronteiras para graduação encerrou com o último edital de 2014. Até aquele momento, diversos ministérios foram contactados para contribuir com sua visão de investimento em formação de recursos humanos altamente qualificados que atendessem às necessidades estratégicas do país, entre eles, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Neste momento, a Capes trabalha em articulação com os diversos ministérios, entidades representativas do Ensino Superior e sociedade civil, novas estratégias de internacionalização e apoio à excelência nas universidades de modo a atender as demandas estratégicas do país.

9) Quais foram as áreas prioritárias atendidas pelo programa quais foram as justificativas para atender tais áreas?

Áreas tidas como prioritárias no âmbito do Programa CsF foram instituídas por meio de portaria interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013 editada pelos Ministros de Estado da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação com base em proposta apresentada pelo Comitê de Acompanhamento e Assessoramento criado pelo Decreto nº 7.642/2011. A referida proposta considerou estudos realizados pela Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESu/MEC), pelo Ministério da Indústria e Comércio (MDIC) e pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) nos quais foram identificadas necessidades de investimentos e prioridades de treinamento de pessoal para o país, considerando o cenário de investimentos atuais e futuros, nas áreas prioritárias citadas na Portaria.

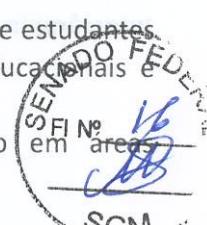
Registre-se, ainda, que a portaria interministerial supramencionada atribuiu às unidades gestoras do programa, Capes e CNPq, competência para definir a pertinência das candidaturas às diversas áreas e temas contemplados no âmbito do CsF, conforme o curso de origem dos candidatos e os objetivos do Programa.

10) Os objetivos do Ciência sem Fronteiras foram plenamente atingidos durante a sua vigência?

Inicialmente, cabe destacar os objetivos, metas e resultados do CsF. O Programa foi criado por meio do Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011 (SEI nº) e operacionalizado pelas duas principais agências de fomento à pós-graduação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). São os objetivos do Programa:

Art.2º:

I - promover, por meio da concessão de bolsas de estudos, a formação de estudantes brasileiros, conferindo-lhes a oportunidade de novas experiências educacionais e profissionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação



prioritárias e estratégicas para o Brasil;

II - ampliar a participação e a mobilidade internacional de estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores, especialistas, técnicos, tecnológicos e engenheiros,

pessoal técnico-científico de empresas e centros de pesquisa e de inovação tecnológica brasileiros, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior;

III - criar oportunidade de cooperação entre grupos de pesquisa brasileiros e estrangeiros de universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de reconhecido padrão internacional;

IV - promover a cooperação técnico-científica entre pesquisadores brasileiros e pesquisadores de reconhecida liderança científica residentes no exterior por meio de projetos de cooperação bilateral

e programas para fixação no País, na condição de pesquisadores visitantes ou em caráter permanente;

V - promover a cooperação internacional na área de ciência, tecnologia e inovação;

VI - contribuir para o processo de internacionalização das instituições de ensino superior e dos centros de pesquisa brasileiros;

VII - propiciar maior visibilidade internacional à pesquisa acadêmica e científica realizada no Brasil;

VIII - contribuir para o aumento da competitividade das empresas brasileiras; e

IX - estimular e aperfeiçoar as pesquisas aplicadas no País, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

De maneira resumida, as metas para o Programa até o ano de 2014 estavam voltadas para a concessão de bolsas de estudo direcionadas à mobilidade acadêmica internacional, a serem distribuídas de acordo com as modalidades de concessão praticadas pelas agências de fomento:

Modalidade	Número de Bolsas
Doutorado Sanduíche	15.000
Doutorado Pleno	4.500
Pós- Doutorado	6.440
Graduação Sanduíche	64.000
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior	7.060
Atração de Jovens Talentos (no Brasil)	2.000
Pesquisador Visitante Especial (no Brasil)	2.000
Total	101.000 mil bolsas

Fonte: Portal do Programa Ciências sem Fronteiras

Quanto aos resultados atingidos, o Programa concedeu, entre 2011 e 2014, 101.446 mil bolsas. Assim, o CsF atingiu os seus objetivos iniciais, contribuindo para a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

11) Qual a verdadeira razão para suspensão do Programa Ciência sem Fronteiras?

O Programa tinha como meta a concessão de 101.000 bolsas de estudo em quatro

anos. Esta meta foi atingida, na medida em que, entre 2011 e 2014, foram concedidas 101.446 mil e, portanto, já em 2015, o CsF não lançou nenhum edital e foi considerado encerrado e não suspenso.

Atenciosamente,

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Afonso Baeta Neves, Presidente**, em 23/11/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841835** e o código CRC **6EA8EEC1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006394/2018-56

SEI nº 0841835

